



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Ata da **30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Brasnorte Estado de Mato Grosso. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00min, reuniram-se no Plenário Vereador Wanderlei José Berté, os Vereadores: Presidente Gilmar Celso Gonçalves “Gilmar da Obras”; Vice-Presidente - Claudemir de Souza Campos “Cláudio Campos”; 1º Secretário - Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”; 2º Secretário - Sebastião Roberto Marcello “Roberto Marcelo”; Dr. Norberto de Paula Kovaleski Júnior “Dr. Norberto Júnior”, Dioclécio Alves de Lima “Manico; Evanildo Rikbakta; Maria Célia Poletto Armoa “Célia Poletto” e Reginaldo Martins Ribeiro “Carreirinha”. Após, convidou os Vereadores Genival Jesus de Almeida “Professor Genival” e Sebastião Roberto Marcello “Roberto Marcelo” para comporem a Mesa como Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos os trabalhos da 30ª Sessão Ordinária do ano 2021 realizada no Plenário Vereador Wanderlei José Berté. Após, convidou o vereador “**Dr. Norberto**” para fazer as *Saudações Iniciais*. Após passou à **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: DO EXECUTIVO: Ofício Nº. 437/2021 do Gabinete do Prefeito – Encaminha Projeto de Lei e Mensagem Nº. 144/2021; Ofício Nº. 446/2021 do Gabinete do Prefeito – Encaminha Projeto de Lei e Mensagem Nº. 145/2021; Ofício Nº. 344/2021 da Secretaria de Administração – Encaminha Projeto de Lei e Mensagem Nº. 143/2021; DE DIVERSOS: Ofício 182/2021 do Gabinete do Deputado Estadual Gilberto Cattani – Encaminha Indicações para o Município de Brasnorte. Convite da Câmara Municipal de Juína para o I Encontro Regional das Comissões Parlamentares de Saúde em Juína. LEITURA DAS MENSAGENS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ESTÃO DANDO ENTRADA: Referente ao Projeto de Lei Nº. 143/2021 – “Cria a Gratificação de Função de Dedicção Exclusiva – D. E na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências”. A gratificação pela função de dedicação exclusiva é para Diretor, Secretário e Coordenadores Escolares, bem como Coordenadores e Assessores da equipe da SMEC”. Referente ao Projeto de Lei Nº. 144/2021 – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências”. Valor R\$ 25.500,00, tem por finalidade inserir novo projeto no orçamento em vigor com a inclusão de elemento de despesa e fonte de destinação de recursos, destinado a devolução de saldo de convenio mais rendimentos de aplicação no mercado financeiro, em atendimento ao Convênio 84122/2019 Construção de Centro de Múltiplo Uso. Referente ao Projeto de Lei Nº. 145/2021 – “Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências”. Valor R\$ 622.000,00, tem por finalidade reforço de dotações orçamentárias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. LEITURA DAS INDICAÇÕES DE AUTORIA DOS VEREADORES QUE ESTÃO DANDO ENTRADA: Indicação Nº. 153/2021 Vereador Manico – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Recuperação da Rodovia MT-242 no trecho próximo ao Jardim Califórnia”; Indicação Nº. 154/2021 Vereador Manico – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Reforma da Academia ao Ar livre localizada na Praça Carlo Bezerra no Bairro Nosso Lar”. Indicação Nº. 155/2021 Vereador Claudio Campos – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Reforço - Construção de redutor de**

velocidade (quebra-molas) na Rua Campo Grande esquina com a Rua Rotary Internacional”.

Indicação Nº. 156/2021 Vereador Claudio Campos – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Construção de PSF para atender exclusivamente os moradores da zona rural”.

Indicação Nº. 157/2021 Vereador Claudio Campos – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Reforço - Construção e Instalação de CAPS- Centro de Atendimento Psicossocial no Município de Brasnorte”.

LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSO QUE ESTÁ DANDO ENTRADA: Nº. 022/2021 do Vereador Gilmar da Obras – “MOÇÃO DE

APLAUSO a ciclista brasnortense “CLAUDIA SILVA DE LIMA” em reconhecimento da sua participação nos eventos ciclísticos, representando o município de Brasnorte”.

Não havendo nada mais a ser lido o senhor Presidente passou aos demais assuntos de **INTERESSE PÚBLICO**. Após o senhor presidente concedeu a palavra aos vereadores na seguinte ordem:

Vereador DIOCLÉCIO ALVES DE LIMA “MANICO; Vereador REGINALDO MARTINS RIBEIRO “CARREIRINHA”; Vereadora MARIA CÉLIA POLETTO ARMOA “CÉLIA POLETTO”; Vereador NORBERTO DE PAULA KOVALESKI JÚNIOR “DR. NORBERTO JÚNIOR”, Vereador EVANILDO RIKBAKTA; Vereador CLAUDEMIR DE SOUZA CAMPOS “CLÁUDIO CAMPOS”; Vereador SEBASTIÃO ROBERTO MARCELLO “ROBERTO MARCELO”; Vereador GENIVAL JESUS DE ALMEIDA “PROFESSOR GENIVAL” e por último o senhor presidente GILMAR CELSO GONÇALVES “GILMAR DA OBRAS”.

Dando continuidade o senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA** com **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA:** Nº. 002/2021 -

Dispõe sobre a Modificação com acréscimo ao **Inciso III do Artigo 5º** do Projeto de Lei 132/2021 que: “Dá nova redação à Lei Municipal Nº. 2.063/2017, de 12 de setembro de 2017, que Cria o Programa Municipal de Mecanização Agrícola do Município de Brasnorte e dá outras providências”.

O senhor Presidente colocou a Emenda Modificativa em discussão. O vereador Carreirinha pediu aparte e frisou que não tem nada contra o vereador Manico e nem contra o prefeito, mas acredita que quem tem trator não deveria usar o trato do município ou o equipamento.

Que a secretaria não dá conta de trabalhar para todo mundo, então, frisou que já sugeriu ao prefeito e ao secretário trabalharem com programa, porque todo projeto não dá conta como o “Porteira Adentro”, mas atender programa é favorável. Lembrou que na Constituição consta que todos têm o mesmo direito, agora quer que algum cidadão da zona rural ligue para o vereador dizendo que não precisa de trator em sua propriedade, pois todos precisam, mas o município não dá conta.

Que quando o prefeito trabalhar junto com a secretaria de agricultura e der conta de atender todos, então será favorável ao projeto, mas não conseguem. Ressaltou que o Programa é, por exemplo: “Programa do Leite”, onde irão atender ao Programa do Leite; “Programa do Café” com o plante café, onde atenderão com incentivo a quem vai colocar uma nova cultura, mas fora disso não dão conta de atender e irão atender “gato pingado” e, é contra atenderem “gato pingado” porque acaba sendo uma forma de politicagem ou quem briga mais e cobra mais para ser atendido.

Que tem certeza que todo cidadão da zona rural precisa do equipamento e não acha justo um ser atendido e o outro não. Frisa que fala porque já foi secretário e não conseguia atender 10% (dez por cento). Que acha que essa lei toda deveria ser revogada e colocar que a partir de hoje a secretaria só atende através de programa, pois quem quiser trator, manda para a Associação e esta vê os critérios usados, porque se não o município não atende quem realmente precisa. Disse que já passou

por isso, lembra que o Roberto também já passou e que qualquer secretário que entrar irá passar. Ressalta que não é justo trator trabalhar com a lei aberta sabendo que não serão todos alcançados com o benefício e acaba ficando um tanto de gente de fora. Após questiona quem será atendido, quais critérios serão utilizados e frisa que é contra a Emenda. O vereador Manico pediu aparte e diz que até concorda com o vereador Carreirinha e até já discutiram isso na sala de reuniões, mas tem que justificar a Emenda, principalmente para o secretário de agricultura porque esse projeto já vem tramitando na Casa há vários dias e o secretário tem pressa para que resolva porque faz parte da agricultura familiar, mas a única coisa porque entrou com essa Emenda existe um parágrafo que dizia que a Secretaria não poderia prestar serviço para quem possuísse um trator, então analisando e como produtor rural, não depende e dificilmente irá usar os equipamentos da secretaria, não desmerecendo ninguém, mas esse inciso III vem na contramão porque discutiram que, pelo menos oitenta a noventa por cento dos agricultores familiares possuem trator, talvez de pequeno porte, e esse inciso tira o direito desse produtor de utilizar desse equipamento, ou seja, os equipamentos da secretaria, sendo uma pequena mudança que não altera, só tira o compromisso do caro que tem um trator de 60cv e a secretaria não poderá prestar serviço para ele. Que ao seu ver altera pouca coisa. O vereador Carreirinha pede aparte e explana que, se o produtor tem um trator traçado e não tem o equipamento, mas estão liberando mesmo se tiver o trator, este produtor poderá utilizar o trator e o equipamento, não utilizar somente o equipamento, então ele mesmo tendo o trato, ele irá utilizar o trator e o equipamento porque ele tem o mesmo direito porque esta na Lei. Que a prefeitura tem que fazer conforme a lei pede, embora a lei não consiga ser cumprida porque não vai fazer para todos e sim para alguns. Após o senhor Presidente colocou a Emenda em **votação nominal** iniciando pelo vereador Claudio Campos, seguido dos vereadores Célia Poletto, Manico, Evanildo, Dr. Norberto Júnior e Roberto Marcelo que votaram favoráveis, sendo que o vereador Roberto Marcelo frisou que falando na lei num todo, a secretaria não tem condições de cumpri-la e, acha que o mais certo, depois de ter tido experiência na secretaria, era fazer essa doação para os Presidentes das Associações, ressaltando como exemplo se a Vila Nova tem duzentos associados, vai dois tratores, Água da Prata com cem associados vai um trator, onde revisa, entrega e cobra deles que dê resultados. Ressalta que hoje a secretaria, na época sua, não sabe se reajustaram os valores, cobravam em torno de cinquenta por cento do valor comercial de um trator de terceiros, se o Presidente achar pouco, porque é pouco para dar manutenção no trator e o combustível, que cobre oitenta por cento que dê um benefício de vinte ou trinta por cento para o produtor sitiante, mas que tome conta do trator, salientando que isso pode ser a longo prazo ou médio prazo, se o prefeito ver isso juntamente com o secretário e a câmara para passar esses tratores para a Cooperativa e para associação será favorável, porque muitas pessoas têm um trator muito velho e não consegue fazer nada com aquilo, ele só está lá para puxar uma lasca, porque se de repente for quebrar uma juquira não consegue. Ressalta que o vereador Carreirinha tem razão, não vai fazer pra todo mundo, mas vai fazer pra alguns e para esse estarão amparados na Lei, e por isso é favorável. A seguir o Presidente continuou com a Votação, convocando o vereador Professor Genival que foi favorável e, por último o vereador Carreirinha que se manifestou contrário a Emenda. Sendo a EMENDA MODIFICATIVA APROVADA por 07 (sete) votos favoráveis. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº.**

132/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO COM EMENDA

MODIFICATIVA: Projeto de Lei Nº. 132/2021 – “DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº. 2.063/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017, QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e após em votação e não havendo contestações, o Projeto de Lei foi APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei Nº.**

140/2021 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios, Contratos e Acordos/Termos de Cooperação Técnica, e dá outras providências”. O projeto tem por finalidade solicitar autorização ao Poder Legislativo para firmar acordos, convênios e contratos com o Governo Federal ou Estadual. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e após em votação e não havendo contestações, o Projeto de Lei foi APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei Nº. 141/2021** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 4.809,69, tendo por finalidade inserir nova atividade no orçamento em vigor com a inclusão de elemento de despesa e fonte de destinação de recurso destinado a devolução de saldo em atendimento ao Comunicado nº 18/2021 referente a Lei nº. 14.017 de 29/06/2020. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e após em votação e não havendo contestações, o Projeto de Lei foi APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei Nº. 142/2021** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências”. Valor R\$ 190,31 e tem por finalidade inserir nova atividade no orçamento em vigor com a inclusão de elemento de despesa e fonte de destinação de recursos, destinado a devolução de saldo em atendimento ao Comunicado nº 18/2021 referente a Lei nº. 14.017 de 29/06/2020. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão e após em votação e não havendo contestações, o Projeto de Lei foi APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES DE AUTORIA DOS VEREADORES:**

Indicação Nº. 153/2021 Vereador Manico – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Recuperação da Rodovia MT-242 no trecho próximo ao Jardim Califórnia”; O senhor Presidente colocou a Indicação em discussão e após em votação e não havendo contestações, a Indicação foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores. **Indicação Nº. 154/2021 Vereador Manico** – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Reforma da Academia ao Ar livre localizada na Praça Carlo Bezerra no Bairro Nosso Lar”. O senhor Presidente colocou a Indicação em discussão e após em votação e não havendo contestações, a Indicação foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores. **Indicação Nº. 155/2021 Vereador Claudio Campos** – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Reforço - Construção de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Campo Grande esquina com a Rua Rotary Internacional”. O senhor Presidente colocou a Indicação em discussão e após em votação e não havendo contestações, a Indicação foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores. **Indicação Nº. 156/2021 Vereador Claudio Campos** – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Construção de PSF para atender exclusivamente os moradores da zona rural”. O senhor Presidente colocou a Indicação em discussão e após em votação e



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



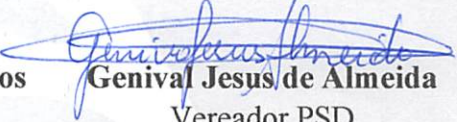
não havendo contestações, a Indicação foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores.

Indicação Nº. 157/2021 Vereador Claudio Campos – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Reforço - Construção e Instalação de CAPS- Centro de Atendimento Psicossocial no Município de Brasnorte”. O senhor Presidente colocou a Indicação em discussão e após em votação e não havendo contestações, a Indicação foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSO: Nº. 022/2021 do Vereador Gilmar da Obras – “MOÇÃO DE APLAUSO a ciclista brasnortense “CLAUDIA SILVA DE LIMA” em reconhecimento da sua participação nos eventos ciclísticos, representando o município de Brasnorte”. O senhor Presidente colocou a Moção em discussão e após em votação e não havendo contestações, a Moção de Aplauso foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado ou discutido o senhor Presidente pediu ao secretário para fazer a leitura do **ATO DE CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINARIA DE Nº 31/2021**. O Sr. **Gilmar Celso Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os senhores vereadores para: **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **20/12/2021 – Segunda-Feira** às 19 horas no Plenário Wanderlei José Berté. A seguir o senhor Presidente convidou o vereador **Roberto Marcelo** para fazer as **Saudações Finais**. Em seguida declarou encerrada a Sessão. Os diálogos e os pronunciamentos desta Sessão encontram-se gravados e à disposição de quem possa interessar, conforme **Resolução Administrativa da Mesa Diretora Nº. 005/2018**. A Secretaria da Casa lavrou esta Ata que após lida e achada conforme segue assinada pelos vereadores presentes.

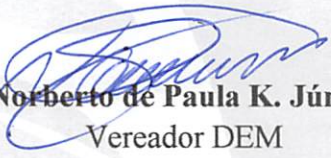

Gilmar Celso Gonçalves
Vereador PSD
Presidente


Claudemir de Souza Campos
Vereador PSC
Vice-Presidente


Genival Jesus de Almeida
Vereador PSD
1º Secretário

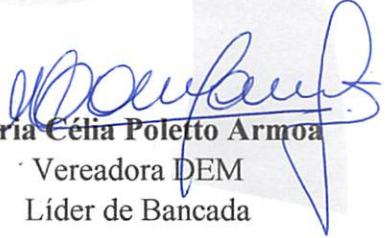

Sebastião Roberto Marcello
Vereador PSB
2º Secretário

Vereador(a) Ausente na Sessão
Reginaldo Martins Ribeiro
Vereador MDB
Líder do Prefeito


Norberto de Paula K. Júnior
Vereador DEM


Evanildo Rikbakta
Vereador PSD
Líder de Bancada


Dioclécio Alves de Lima
Vereador PTB
Líder de Bancada


Maria Célia Poleto Armoa
Vereadora DEM
Líder de Bancada